



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - TELEFONE: (034) 851-0108

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.104/87

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À RUA "E" NO BAIRRO DAS POPULARES NOVAS"

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, através de seus representantes legais, decretam e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º : A atual Rua "E" - Bairro populares novas, passa a denominar-se RUA GERALDO VELOSO DE OLIVEIRA;

ARTIGO 2º: São revogadas todas as disposições em contrário

ARTIGO 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de novembro de 1987.

  
Vanildo Soares Moreira  
SECRETÁRIO

  
Wantuir Modesto Carneiro  
PREFEITO MUNICIPAL

am/GP.

Administração: WANTUIR MODESTO CARNEIRO